

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise da viabilidade de realizar processo licitatório, na modalidade Registro de Preços, para futura e eventual locação de estruturas para eventos (tendas, som, iluminação, banheiros e demais) e serviços de camarim, em atendimento a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul.

2. LEGISLAÇÃO

Devem ser aplicadas a este processo as seguintes Leis:

Lei Federal nº 14.133/2021 – Licitações e Contratos Administrativos

Decreto Municipal nº 3.786/2023 – Licitações e Contratos Administrativos

Decreto 10.024 de 20/09/2019 - Pregão Eletrônico

Decreto Municipal nº 3.260, 01 de abril de 2020 – Regulamenta Pregão Eletrônico

Decreto Federal nº 11.462/2023 – SRP

Decreto Municipal nº 3.788/2023 – SRP

Decreto Municipal nº 3.787/2023 – Enquadramento de bens

Decreto Municipal nº 3.791/2023 – Contratos e Atas Gestores e Fiscais

Lei nº 1.489, de 12 de dezembro de 2025 – PPA

Lei nº 1.488, de 11 de dezembro de 2025 – LOA

Lei nº 1.443, de 06 de junho de 2025 – LDO

Lei Municipal nº 605/2007 – Criação Imprensa Oficial

Instrução Normativa SEFIP nº 001/2022, Procedimentos apresentação de Notas Fiscais/Faturas.

Decreto Municipal nº 3.219/2020 – Tramitação de documentos digitais.

Portaria nº 677/2025 – Nomeação Agente de Contratação e Pregoeiro

PCA – Plano de Contratações Anual para o ano de 2026, publicado no dia 30 de Dezembro de 2025, na edição [3.865/2025](#) do Diário Oficial

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa suprir a atual necessidade de estruturas e serviços para eventos das diversas secretarias municipais, conforme justificativas:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de organização de eventos, com fornecimento de toda a infraestrutura necessária, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul – MS, no âmbito da realização de eventos comemorativos promovidos pelo Município.

A contratação se justifica em razão da magnitude, complexidade e relevância dos eventos a serem realizados, os quais demandam estrutura adequada, logística eficiente e a execução de serviços técnicos especializados, indispensáveis para assegurar a segurança, a organização, o conforto e a qualidade no atendimento à população em geral.

Os serviços a serem contratados deverão compreender, de forma integrada, o planejamento, a coordenação, a montagem, a execução e o apoio operacional dos eventos, incluindo toda a infraestrutura necessária à sua realização, de modo a garantir o pleno funcionamento das atividades programadas e o cumprimento dos padrões técnicos e legais exigidos.

A realização das referidas festividades tem como finalidade a valorização da história, da cultura e da identidade do Município de Chapadão do Sul – MS, promovendo a integração da sociedade local, o fortalecimento dos laços comunitários e o estímulo ao espírito de confraternização, solidariedade e celebração coletiva, além de proporcionar momentos de lazer, cultura e entretenimento à população. Diante do exposto, a contratação de empresas especializadas apresenta-se como medida indispensável para o êxito das ações previstas, assegurando que os eventos ocorram de forma organizada, segura e com a qualidade exigida pela Administração Pública, em observância aos princípios da eficiência, do interesse público e da adequada aplicação dos recursos públicos.

Fundo Municipal do Idoso:

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização de eventos comemorativos promovidos pelo Conviver, os quais possuem relevante importância social, cultural e recreativa, contribuindo para a integração, valorização e melhoria da qualidade de vida do público atendido. Dentre os eventos previstos, destacam-se o Encontro Regional da Melhor Idade e a festividade conhecida como Exposul, realizada no Sindicato Rural de Chapadão do Sul/MS, ocasião em que o Conviver desenvolve atividades no âmbito dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, voltadas à pessoa idosa atendida pelo Centro de Convivência do Idoso – Conviver.

Considerando a necessidade de garantir a adequada execução dessas ações, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada na organização de eventos, com fornecimento de infraestrutura completa, incluindo montagem, logística, equipamentos, serviços de apoio e demais itens necessários à plena realização das atividades.

A execução direta desses serviços pela Administração mostra-se inviável, tendo em vista a ausência de estrutura própria, equipamentos adequados e equipe técnica especializada, além da complexidade envolvida no planejamento, coordenação e operacionalização de eventos dessa natureza. A contratação de empresa especializada assegura maior eficiência, qualidade e segurança, uma vez que tais empresas possuem expertise, capacidade técnica e experiência na gestão de eventos, minimizando riscos operacionais, garantindo o cumprimento de normas legais e proporcionando melhor organização e atendimento ao público.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

A contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos se justifica pela necessidade de viabilizar a realização de atividades institucionais, como palestras, conferências e cursos, que demandam infraestrutura completa, logística, equipamentos e apoio operacional. Considerando a complexidade dessas ações e a ausência de estrutura própria e equipe técnica adequada na Administração, a execução direta mostra-se inviável. Dessa forma, a contratação indireta assegura maior eficiência, segurança e qualidade na realização dos eventos, além de permitir melhor racionalização dos recursos públicos e atendimento adequado às demandas institucionais.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

A contratação se justifica pela necessidade de realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA, que demandam infraestrutura e apoio técnico especializado. Considerando a inexistência de estrutura própria suficiente, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, sendo o Registro de Preços a forma mais adequada para atender às demandas de forma eficiente e conforme a necessidade.

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer:

A presente contratação se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer no que se refere à realização de eventos esportivos, recreativos, culturais e comemorativos promovidos ao longo do ano. A Secretaria desenvolve e apoia diversas ações, como campeonatos, torneios, festivais e atividades comunitárias, que demandam infraestrutura mínima adequada para sua execução. Nesse contexto, torna-se indispensável a locação de tendas 10x10 metros e de banheiros químicos, estruturas essenciais para garantir condições adequadas de acomodação, organização e higiene durante a realização dos eventos. A disponibilização desses itens contribui diretamente para o conforto dos participantes, bem como para o atendimento às normas básicas de segurança e salubridade. A ausência dessas estruturas comprometeria a realização das atividades, podendo gerar desconforto ao público, além de impactar negativamente a execução das ações promovidas pela Secretaria. Ressalta-se, ainda, que os eventos ocorrem de forma contínua ao longo do exercício, conforme cronograma e demandas específicas, o que justifica a necessidade de contratação que assegure agilidade, eficiência e adequada utilização dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação visa garantir a adequada execução das atividades institucionais, proporcionando melhores condições estruturais, segurança aos participantes e qualidade na realização dos eventos promovidos pelo Município.

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada com a Lei nº 1.488, de 11 de dezembro de 2025 - LOA e com as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, disposto através da Lei nº 1.443, de 06 de junho de 2025, onde estão definidas as diretrizes, metas e prioridades da Administração Pública Municipal, além de estar presente no PCA – Plano de Contratações Anual para o ano de 2026, publicado no dia 30 de Dezembro de 2025, na edição 3.865/2025 do Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão requisitados de acordo com a necessidade do evento, através da Autorização de Fornecimento emitida e assinada pelo responsável da Secretaria.

O endereço para a montagem/realização do serviço, será mencionado também na autorização de fornecimento.

O prazo para a montagem/fornecimento/execução será por item:

- Os itens 1, 2, 6 e 11, deverão estar prontos para uso no mínimo 6 (seis) horas anteriores ao horário do evento.
- Os itens 3, 5, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30, deverão ser montados e testados com no mínimo 8 (oito) horas anteriores a do evento.
- Os itens 4, 16, 24 e 25 deverão estar no local do evento com no máximo 2 (duas) horas anteriores ao horário de início do evento.

ITEM	PRODUTO
1	<p>304.002.401</p> <p>BANHEIROS QUÍMICOS ITINERANTE LUXO PARA EVENTOS</p> <p>20 Banheiros químicos itinerante (carreta/caminhão) luxo, com ar condicionado, com lavatórios, com espelhos, com iluminação, sendo 10 femininos e 10 masculinos, com papel higiênico, descarte de dejetos diário, 02 pessoas (homem e mulher) para cuidar da higienização constantemente durante os dias do evento, mais 04 sanitários extras com acessibilidade.</p> <p>O veículo ficará em local previamente comunicado, com a responsabilidade de todas as instalações elétricas e bom funcionamento.</p> <p>Qualquer despesa extra para manutenção do objeto no local durante o evento é de responsabilidade da contratada.</p>
2	<p>304.002.429</p> <p>CARRETA CAMARIM</p> <p>Deve conter dois camarins e cada um contendo no mínimo: Ar Condicionado 12.000 BTUS; Geladeira ou caixa térmica; Micro-ondas de 32 litros ou superior;</p> <p>- 2 Sofá de 3 lugares; PUF ou cadeiras para 5 pessoas; Tapete; Espelho com dimensões mínimas de 80 x 200 cm;</p> <p>Bancada ou mesa para Alimentos;</p> <p>Banheiro Completo com sabonete líquido, toalha de mão e papel higiênico.</p>
3	<p>304.002.431</p> <p>ILUMINAÇÃO PARA TENDA BARRACÃO - 80 PAR LED</p> <p>Serviço de iluminação cênica e funcional para tenda tipo barracão medindo aproximadamente 20 x 40 metros, com extensões laterais em formato Asa Delta, utilizando 80 (oitenta) refletores tipo PAR LED de alta eficiência luminosa.</p> <p>Os equipamentos deverão ser do tipo PAR LED profissional, com tecnologia LED RGB ou RGBW, baixo consumo de energia, alta durabilidade e distribuição uniforme da luz, garantindo iluminação adequada de toda a área interna da tenda e das extensões laterais.</p>

	<p>A instalação deverá contemplar disposição estratégica dos refletores, fixados em estrutura metálica da tenda, treliças ou suportes apropriados, assegurando cobertura homogênea, conforto visual e valorização do ambiente.</p> <p>O sistema de iluminação deverá ser resistente ao uso em eventos, com equipamentos, cabos e conexões devidamente isolados, organizados e protegidos contra intempéries, atendendo às normas técnicas e de segurança elétrica vigentes.</p> <p>O serviço inclui fornecimento dos equipamentos, cabeamento, montagem, operação quando necessário e desmontagem, com mão de obra especializada, garantindo funcionamento contínuo durante todo o período do evento.</p> <p>Transporte, montagem, desmontagem, hospedagem e alimentação da equipe envolvida será de responsabilidade da contratada.</p>
<p>4</p>	<p style="text-align: center;">304.002.417</p> <p style="text-align: center;">LOCAÇÃO CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO PARA BRAÇO</p> <p>Cadeira plástica, com medidas mínimas aproximadas (C x L x A): 59.50 x 53 x 72 centímetros.</p> <p>Suporta no mínimo 120 kg.</p> <p>Com apoio para braços a depender da exigência do evento.</p> <p>Cor a ser definida na autorização de fornecimento.</p> <p>Período mínimo de: 24 horas</p>
<p>5</p>	<p style="text-align: center;">304.002.427</p> <p style="text-align: center;">LOCAÇÃO DE 01 PAINEL DE LED 4 X 3 M</p> <p>Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de 01 (uma) unidade de painel de LED de alta definição, com dimensões mínimas aproximadas de 4,00 m de largura por 3,00 m de altura.</p> <p>O painel deverá ser composto por placas P5, com módulos medindo aproximadamente 96 mm x 96 mm, proporcionando alta qualidade de imagem, com distância mínima de visualização de 10 metros, 16,7 milhões de cores, drive estático, frame rate mínimo de 60 Hz e refresh rate mínimo de 300 Hz.</p> <p>O equipamento deverá possuir proteção contra intempéries, com grau de proteção mínimo IP65 na parte frontal e IP54 na parte traseira, permitindo operação em condições climáticas adversas, bem como faixa de operação entre -20 °C e 50 °C.</p> <p>O peso máximo por gabinete deverá ser de até 14 kg, com peso máximo por metro quadrado de 56 kg/m², compatível com estruturas suspensas ou autoportantes.</p> <p>A sustentação do painel deverá ser realizada por estrutura metálica modular, em BOX TRUSS ou treliças tipo Q30, confeccionadas em alumínio aeronáutico, devidamente dimensionada para suportar as cargas envolvidas. A estrutura deverá possuir altura mínima de 3,00 m do solo até a base do painel, profundidade mínima de 2,50 m, com quatro pontos de apoio no solo, garantindo estabilidade e segurança.</p> <p>A fixação e sustentação deverão ser realizadas por meio de talhas elétricas, com capacidade mínima de carga de 500 kg e corrente mínima de 10 metros, instaladas e operadas conforme normas de segurança vigentes.</p> <p>Cada unidade deverá incluir equipe técnica especializada para montagem, operação, monitoramento e suporte durante todo o período de funcionamento do evento.</p> <p>O fornecimento da unidade compreenderá ainda transporte, carga, descarga, instalação com antecedência mínima de 12 horas, operação durante o evento, desmontagem após o encerramento, bem como todos os equipamentos, cabos, acessórios e sistemas de processamento de imagem necessários ao pleno funcionamento do painel.</p>

<p>6</p>	<p style="text-align: center;">304.002.430</p> <p style="text-align: center;">LOCAÇÃO DE 02 CAMARIM DE OCTANORM COM TENDA PARA COBERTURA</p> <p>Camarim com ar condicionado, medindo aproximadamente 4L x 4C, com piso, com tendas chapéu de bruxa medindo aproximadamente 5x5x2,5m, altura do pé 3,30m, área útil 25m², altura central 4,5m e distância das colunas de 5 m com vão livre, na cor branca, fechamento lateral canelado, modelo chapéu de bruxa, com calha para escoamento de água, em lona auto extingüível/anti chamas (não propaga chamas), deverão ainda estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos. . Devem conter cintas com catraca para fixação junto ao solo. Carga de 8 toneladas.</p> <p>. Incluir: transportes, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Fixadas com cabo de aço. Cada camarim deve conter no mínimo: ar condicionado, micro-ondas de 32L, sofá de 03 lugares, 05 cadeiras, mesa para comidas com toalha branca, 01 tapete, 01 espelho corpo inteiro, 01 geladeira ou caixa térmica, 02 pontos de energia 110 v, 02 toalhas de rosto, 01 cesto de lixo.</p>
<p>7</p>	<p style="text-align: center;">304.002.428</p> <p style="text-align: center;">LOCAÇÃO DE 02 PAINÉIS NAS LATERAIS DO PALCO 6 X 3 M</p> <p>Fornecimento, instalação e operação de 02 (dois) painéis de LED de alta definição, destinados à instalação nas laterais do palco, cada um medindo aproximadamente 6 metros de largura por 3 metros de altura, totalizando 18 m² por painel, próprios para uso externo.</p> <p>Os painéis deverão ser compostos por módulos de LED P5, de uso profissional, com alta definição de imagem, distância mínima de visualização de 10 metros, 16,7 milhões de cores, método de drive estático, frame rate mínimo de 60 Hz e refresh rate mínimo de 300 Hz.</p> <p>Os equipamentos deverão possuir proteção contra intempéries, com grau de proteção mínimo IP65 frontal e IP54 traseiro, e operar em temperaturas entre -20°C e 50°C. Peso máximo por gabinete de 14 kg e peso máximo por metro quadrado de 56 kg/m².</p> <p>O sistema deverá incluir processamento completo de imagem, com todos os equipamentos necessários para o funcionamento simultâneo dos dois painéis, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 mesa de vídeo (switcher) com entradas para câmeras, computadores e players, equipada com gerador de caracteres (GC) e recursos para efeitos ao vivo; 02 monitores de vídeo para controle e preview; 01 computador com players de vídeo e biblioteca de imagens e vídeos para exibição de conteúdo; 01 player de mídia; 01 sistema de processamento de imagem dos painéis; <p>Distribuidores de sinal, vídeo scaler, cabos, conectores, adaptadores e demais acessórios necessários para perfeito funcionamento do sistema.</p> <p>Deverá ser disponibilizada equipe técnica especializada, responsável pelos painéis durante todo o período de funcionamento do evento, incluindo operação e monitoramento.</p> <p>Estrutura e Sustentação dos Painéis</p>

	<p>A sustentação dos painéis deverá ser realizada por estrutura metálica em BOX TRUSS ou treliças tipo Q30, confeccionadas em alumínio aeronáutico, com no mínimo 3 metros de altura do solo até a base do painel, profundidade mínima de 2,5 metros, com quatro pontos de apoio no solo, garantindo estabilidade e segurança.</p> <p>A fixação e elevação dos painéis deverão ser realizadas por meio de talhas elétricas, com capacidade mínima de 500 kg e corrente mínima de 10 metros, devidamente instaladas e operadas conforme normas de segurança.</p> <p>Serviços Inclusos</p> <p>O serviço deverá compreender:</p> <p>Transporte, carga e descarga dos equipamentos;</p> <p>Montagem com antecedência mínima de 12 horas antes do início do evento;</p> <p>Operação técnica durante todo o evento;</p> <p>Desmontagem e remoção completa após o encerramento;</p> <p>Mão de obra especializada, incluindo hospedagem e alimentação da equipe, quando necessário.</p>
8	<p style="text-align: center;">038.001.045</p> <p style="text-align: center;">LOCAÇÃO DE 15 TENDAS – FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO</p> <p>Locação de tendas modelo piramidal, pelo período total de 20 (vinte) dias, com data de início a ser informada na Autorização de Fornecimento.</p> <p>As tendas deverão possuir dimensões mínimas de 3,00 m x 3,00 m, com área útil de 9 m², altura do pé de 2,70m, altura central de aproximadamente 4,50 m e distância entre colunas de 3,00 m, garantindo vão livre interno.</p> <p>Estrutura na cor branca, com fechamento em todas as laterais, confeccionado em lata autoextinguível/antichamas, que não propaga chamas.</p> <p>Uma das laterais deverá possuir janela em toda a sua extensão, equipada com cadeado e chave, destinada à comercialização. Outra lateral deverá conter porta com cadeado e chave para entrada e saída de pessoas.</p> <p>As tendas deverão contar com calhas para escoamento de água, confeccionadas em lona autoextinguível/antichamas, garantindo proteção adequada contra chuvas.</p> <p>Os materiais deverão estar em perfeito estado de conservação, não sendo aceitas tendas amassadas, manchadas, rasgadas ou sujas.</p> <p>A fixação deverá ser realizada por meio de cintas com catraca, devidamente ancoradas ao solo, garantindo segurança e estabilidade da estrutura.</p> <p>A estrutura deverá ser dimensionada para suportar carga mínima de até 8 (oito) toneladas, assegurando resistência e segurança durante todo o período de uso. Fixadas com cabo de aço.</p> <p>Incluso: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>O equipamento deve ser montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura com no mínimo 12 horas de antecedência ao início do evento. Todas as tendas deverão conter a logo de identificação confeccionada pala contratada com medidas mínimas de 50x80 cm. A arte dos logos será enviada juntamente com a autorização de fornecimento.</p> <p>O item será montado na praça de eventos, em dia determinado na autorização de fornecimento e desmontado 20 dias após.</p>
9	<p style="text-align: center;">304.002.426</p> <p style="text-align: center;">LOCAÇÃO DE 2 PAINEIS NAS LATERAIS DO PALCO 4 X 3M</p>

Fornecimento, instalação e operação de painéis de LED de alta definição, medindo aproximadamente 4 metros de largura por 3 metros de altura cada, destinados à montagem nas laterais do palco, próprios para uso externo em eventos.

Os painéis deverão ser compostos por placas P5, com módulos medindo aproximadamente 96 x 96 mm, proporcionando excelente qualidade de imagem, com distância mínima de visualização de 10 metros, 16,7 milhões de cores, método de drive estático, frame rate mínimo de 60 Hz e refresh rate mínimo de 300 Hz.

Os equipamentos deverão possuir proteção contra intempéries, com grau de proteção mínimo IP65 na parte frontal e IP54 na parte traseira, e capacidade de operação em temperaturas entre -20°C e 50°C.

O peso máximo por gabinete deverá ser de até 14 kg, com peso máximo por metro quadrado de 56kg/m².

Será obrigatória a disponibilização de equipe técnica responsável pelos painéis durante todo o período

de funcionamento do evento, garantindo operação, monitoramento e suporte técnico.

Sistema de Vídeo e Processamento

O sistema deverá incluir, no mínimo:

01 mesa de vídeo (switcher) com entradas para sinais de vídeo provenientes de câmeras, computadores e players, equipada com gerador de caracteres (GC) e possibilidade de criação de efeitos ao vivo;

02 monitores de vídeo para controle e preview;

01 player/gravador de mídia;

01 computador com players de vídeo e biblioteca de imagens e vídeos para exibição de conteúdo de fundo (BG);

01 sistema de processamento de imagem dos painéis;

Distribuidores de sinais, video scaler, cabos de vídeo, conectores, adaptadores e todos os demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema;

Equipamentos compatíveis para recepção e processamento de sinais de vídeo em diferentes formatos, tais como câmeras, computadores e outras fontes disponíveis.

Estrutura e Sustentação dos Painéis

A sustentação dos painéis deverá ser realizada por estrutura metálica em módulos BOX TRUSS ou treliças tipo Q30, confeccionadas em alumínio aeronáutico.

A estrutura deverá possuir:

Altura mínima de 3 metros do solo até a base do painel;

Parte superior e largura definidas conforme necessidade da montagem;

Profundidade mínima de 2,5 metros, totalizando quatro pontos de apoio no solo, garantindo estabilidade e segurança.

A fixação e sustentação das treliças deverão ser realizadas por meio de talhas elétricas, com capacidade mínima de 500 kg e corrente mínima de 10 metros, devidamente instaladas e operadas conforme normas de segurança.

Serviços Inclusos

O serviço deverá compreender:

Instalação com antecedência mínima de 12 horas antes do início do evento;

Operação técnica durante todo o evento, incluindo transmissão dos conteúdos;

Desmontagem e remoção completa após o encerramento;

	<p>Transporte, carga e descarga dos equipamentos; Mão de obra especializada, incluindo hospedagem e alimentação da equipe, quando necessário; Fornecimento de todos os equipamentos, cabos e acessórios necessários para o pleno funcionamento do sistema.</p>
10	<p style="text-align: center;">306.002.221</p> <p style="text-align: center;">LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA 20M</p> <p>Arquibancada, em estrutura metálica tubular galvanizada, medindo 20.00 metros de extensão, com no mínimo 06 degraus.</p> <p>Toda a estrutura da Locação de arquibancada é confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48.30mm e espessura variável de 2.25 a 3.00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1.30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18.00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2.65mm de espessura. Toda a arquibancada terá guarda-corpos em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), quebra degraus e corrimãos nos acessos, conforme especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Instruções Técnicas nº 11 e 12/2011 do Corpo de Bombeiros conforme abaixo: · A largura mínima do patamar deverá ser de no mínimo 55 cm. Medidas mínimas para o guarda-corpo Frontal de 1,20mts e superior de 1,80 mts.</p> <p>Incluso - Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.</p>
11	<p style="text-align: center;">304.002.416</p> <p style="text-align: center;">LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICO</p> <p>Cabines sanitárias químicas individuais, padronizadas e em conformidade com as exigências do INMETRO, com dimensões mínimas de 1,20 m x 1,20 m, devidamente equipadas com papel higiênico.</p> <p>O fornecimento deverá incluir 01 (um) profissional responsável pela manutenção durante todo o período de execução do evento, contemplando a limpeza sempre que necessário e a reposição de insumos.</p> <p>As cabines deverão possuir tanque para dejetos com capacidade mínima de 220 litros, piso antiderrapante e identificação de uso Masculino e Feminino, podendo incluir unidades acessíveis para Pessoas com Deficiência (PCD), conforme a demanda do evento.</p> <p>A instalação deverá ocorrer em locais previamente designados pela secretaria solicitante.</p> <p>A realização de manutenção e sucção dos dejetos deverá ser diária.</p>
12	<p style="text-align: center;">304.002.419</p> <p style="text-align: center;">LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPA</p> <p>Fechamento em chapa metálica lisa com no mínimo 2,10 de altura.</p> <p>Incluso: instalação em local determinado pela secretaria e remoção em horário estipulado pelo fiscal.</p> <p>Permanência mínima de 24 horas no local do evento.</p>
13	306.001.098

	<p align="center">LOCACAO DE GERADOR 290KVA PARA EVENTOS</p> <p>- Grupo gerador de energia elétrica com capacidade de 290 KVA, silenciado 220/127 volts, trifásico, motor silencioso a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissão e respostas rápidas às variações instantâneas de cargas. 04 cabos de 50,00 metros de 50mm cada. 01 intermediária Operador 20,00 m de Passa - cabo (Protetor de cabo) de Borracha 1m com 04 canaletas. Ano de fabricação não pode ser inferior a 2012. A empresa deverá instalar o gerador, mantendo no local um operador (técnico), bem como fornecendo o diesel para seu funcionamento durante o evento. O equipamento deve estar montado no local indicado pela prefeitura municipal e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação. Incluir: transportes, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: O mesmo deverá permanecer ligado durante o Show, pois caso haja queda de energia não gerar danos ao evento, o combustível e custeio do funcionamento durante o show será por conta do contratado.</p> <p>Incluir: transportes, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>
14	<p align="center">304.002.425</p> <p align="center">LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA</p> <p>Locação de motor gerador de energia móvel silencioso de 180 kva trifasico, tensão mínima de 380/220 volts, 60hz, com 6 horas de funcionamento c/ aterramento seguindo normas técnicas do corpo de bombeiros, 01 operador.</p> <p>Com combustível, abastecido para atender o dia do evento.</p>
15	<p align="center">304.002.420</p> <p align="center">LOCAÇÃO DE GRADIL</p> <p>Gradil com altura mínima de 1,20m, padronizados, com encaixes combinando, estrutura em tubo de metal galvanizado.</p> <p>Incluso: instalação em local determinado pela secretaria e remoção em horário estipulado pelo fiscal.</p> <p>Permanencia mínima de 24 horas no local do evento.</p>
16	<p align="center">304.002.418</p> <p align="center">LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA</p> <p>Jogo de mesa com no mínimo 04 (quatro) cadeiras Mesa plástica de alta resistência, com medidas aproximadas de Altura:70,50;Centímetros/Largura: 70,00;Centímetros/Comprimento: 70,00 Centímetros.</p> <p>Cadeira plástica com apoio para braços, com medidas mínimas aproximadas (C x L x A): 59.50 x 53 x 72 centímetros.</p> <p>Suporta no mínimo 120kg Cor a ser especificada na Autorização de Fornecimento.</p> <p>Período mínimo de: 24 horas</p>
17	<p align="center">306.002.209</p> <p align="center">LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNDO DO PALCO 8 X 3,0 M</p> <p>- painel de alta definição, 8x3m, placas p 05, medindo 96x96, para montagem no fundo do palco, ideal para aplicação de uso externo. será necessário a presença de uma equipe responsável pelos painéis durante todo o funcionamento do evento. distância mínima para visualização 10,00m peso por gabinete: máximo de 14,00 kg peso por m²máximo de 56kg/m² cores: 16,7 milhões método de drive: estático frame rate: 60hzrefresh</p>

	<p>rate:300hzproteção (frontal/traseira): ip65/54 temperatura de operações:- 20~50°c01 mesa de vídeo switcher com entradas para sinais de vídeo, câmeras computadores e dvd equipado com gc (gerador de caracteres) e possibilidade de criação de efeitos ao vivo.02 monitores de vídeo para controle/previex 01 player/gravador de dvd 01 computador com players de vídeo e biblioteca de imagens e vídeos diversos para uso de bg 01 sistema de processamento de imagens dos painéis 01 distribuidores de sinais 01 video-scaler cabo para sinal de vídeo para equipamento de transmissão equipamento para recepção e processamento dos sinais de vídeo em diversos formatos (betacam, vhs, receptor de tv via satélite, tvac, pc, etc). todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema sustentação dos paineis as medidas da estrutura deverá ser de no mínimo 3m de altura do chão até a base, a parte superior do painel a definir pela necessidade da montagem, largura a definir pela necessidade da montagem e com 2,5m de profundidade, totalizando quatro apoios no chão. a fixação será feita em modulo box truss ou treliças tipo q30, ambos em alumínio aeronáutico. a fixação e sustentação dos módulos box truss ou treliças será feita através de talhas elétricas, com capacidades para 500 quilos com no mínimo 10 metros de corrente. com toda transmissão durante o evento. compreendendo os serviços de instalação de 12 horas antes do início do evento, e remoção completa após o evento. incluir: transportes, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>
<p>18</p>	<p style="text-align: center;">304.002.421 LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE</p> <p>Locação de palco tipo duas águas, com dimensões mínimas aproximadas de 15,00 m de frente por 11,00 m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica modular, acabamento na cor alumínio. Cobertura em lona antichamas, com tratamento retardante a chamas, na cor preta na face interna e cinza na face externa. O palco deverá possuir torres laterais e/ou frontais com altura máxima de até 9,00 m.</p> <p>Piso com dimensões mínimas de 13,20 m de frente por 10,00 m de profundidade, elevado a 1,50 m em relação ao solo, composto por módulos estruturais metálicos e placas de piso adequadas para uso cênico, com capacidade mínima de carga distribuída de 500 kg/m², garantindo segurança para montagem de equipamentos e circulação de pessoas.</p> <p>Deverá ser fornecida house mix com dimensões mínimas de 4,00 m x 4,00 m, dotada de cobertura, piso elevado a 0,30 m em relação ao solo, plataformas adequadas para acomodação de equipamentos técnicos e guarda-corpo de proteção.</p> <p>Deverá ser provido de guarda-corpo em todo o perímetro do piso, bem como escada de acesso em estrutura metálica, dotada de corrimão e patamares antiderrapantes.</p> <p>A montagem, utilização e desmontagem da estrutura deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis, em especial as relacionadas a estruturas metálicas, segurança em eventos temporários e proteção contra incêndio, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros. A empresa contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada no conselho profissional competente, referente ao projeto, montagem e estabilidade da estrutura.</p>
<p>19</p>	<p style="text-align: center;">304.002.422 LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE</p> <p>Palco com cobertura em formato duas águas, montado em estrutura modular do tipo box truss em alumínio padrão P-50, com dimensões mínimas aproximadas de 13,00 m</p>

	<p>de largura por 10,00 m de profundidade, medidas estas compatíveis com os modelos de palcos modulares de médio porte amplamente utilizados no mercado de eventos, garantindo área útil adequada para apresentação artística, montagem de equipamentos de som, iluminação e circulação segura de profissionais. O pé direito deverá ser de até 9,00 m.</p> <p>A estrutura deverá ser revestida no teto, laterais e fundo com lonas antichamas, com tratamento retardante a chamas, nas cores branca, cinza ou preta.</p> <p>O piso deverá possuir sustentação em estrutura metálica galvanizada, com assoalho composto por plataformas em compensado naval com espessura mínima de 20 mm, devidamente emolduradas, travadas e niveladas por estrutura metálica, garantindo capacidade mínima de carga distribuída de 500 kg/m², conforme padrões técnicos praticados no setor, assegurando estabilidade estrutural e segurança aos usuários.</p> <p>Deverá ser fornecida house mix com dimensões mínimas de 4,00 m x 4,00 m, dotada de cobertura, piso elevado a 0,30 m em relação ao solo, plataformas adequadas para acomodação de equipamentos técnicos e guarda-corpo de proteção.</p> <p>A montagem, utilização e desmontagem das estruturas deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas a estruturas metálicas, estruturas temporárias para eventos, segurança do trabalho e prevenção contra incêndio, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros. A empresa contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada no conselho profissional competente, referente ao projeto, montagem, estabilidade e segurança das estruturas.</p>
<p>20</p>	<p style="text-align: center;">304.002.432</p> <p style="text-align: center;">LOCAÇÃO DE PISO COMPENSADO</p> <p>No mínimo 100 metros quadrados, piso compensado, em madeira naval, com dimensão mínima aproximada de 10 cm de altura do chão, estrutura resistente a água e fluxo de pessoas.</p> <p>Deverá ser montado em local designado pela organização do evento.</p> <p>Transporte, montagem, desmontagem, alimentação e hospedagem de pessoas envolvidas por conta da contratada</p>
<p>21</p>	<p style="text-align: center;">038.001.042</p> <p style="text-align: center;">LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 METROS</p> <p>Tenda piramidal com medidas mínimas aproximadas 10x10x2,5m, altura do pé 4,30m, área útil 100m², altura central 4,5m e distância das colunas de 10m com vão livre, na cor branca, fechamento lateral de lona na cor branca, com calha para escoamento de água, em lona auto extingüível/antichamas (não propaga chamas), deverão ainda estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos.</p> <p>Devem conter cintas com catraca para fixação junto ao solo. Carga de 8 (oito) toneladas.</p> <p>Incluir: transportes, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Fixadas com cabo de aço.</p>
<p>22</p>	<p style="text-align: center;">038.001.043</p> <p style="text-align: center;">LOCAÇÃO DE TENDA 3X3 METROS</p> <p>Locação de tenda tipo piramidal, com dimensões mínimas aproximadas de 3,00 m x 3,00 m, confeccionada em estrutura metálica, com pé-direito mínimo de 2,50 m, dotada de sistema de calha para escoamento de águas pluviais. A cobertura deverá ser em lona</p>

	<p>antichamas, com tratamento retardante a chammas, na cor branca, em conformidade com as normas de segurança aplicáveis.</p> <p>A estrutura deverá apresentar capacidade mínima de carga distribuída de 150 kg/m², considerando ações de vento e peso próprio, sendo projetada para uso em eventos temporários, garantindo estabilidade e segurança durante sua utilização.</p> <p>A tenda deverá ser devidamente ancorada ao solo por meio de cabos de aço, estacas, chumbadores ou sistemas equivalentes, compatíveis com o tipo de terreno, assegurando resistência às cargas de vento e evitando deslocamentos ou tombamentos. Quando a fixação direta ao solo não for possível, deverão ser utilizados sistemas alternativos de contrapeso, conforme projeto técnico.</p> <p>O fornecimento deverá incluir transporte, carga, descarga, montagem e desmontagem, bem como mão de obra especializada, além de hospedagem e alimentação da equipe, quando necessário, sem ônus adicional para a contratante.</p> <p>A montagem, utilização e desmontagem da tenda deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas a estruturas metálicas, estruturas temporárias, segurança do trabalho e prevenção contra incêndio, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros. A empresa contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada no conselho profissional competente, referente ao projeto, montagem e estabilidade da estrutura.</p>
23	<p style="text-align: center;">038.001.044</p> <p style="text-align: center;">LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 METROS</p> <p>Locação de tenda tipo piramidal, com dimensões mínimas aproximadas de 5,00 m x 5,00 m, perfazendo área total de 25,00 m², confeccionada em estrutura metálica, dotada de calhas reforçadas para adequada canalização de águas pluviais. O pé-direito mínimo deverá ser de 3,00 m.</p> <p>A cobertura deverá ser executada em lona antichamas, com tratamento retardante a chammas, na cor branca, compatível com uso em eventos temporários. A tenda deverá possuir fechamento lateral em lona branca, conforme necessidade do evento.</p> <p>A estrutura deverá ser dimensionada para uso temporário, apresentando capacidade mínima de carga distribuída de 200 kg/m², considerando peso próprio, ações de vento e demais esforços previstos, garantindo estabilidade e segurança durante toda a sua utilização.</p> <p>A fixação da tenda deverá ser realizada por meio de sistema de ancoragem adequado, composto por cabos de aço, estacas, chumbadores ou dispositivos equivalentes, compatíveis com o tipo de solo. Na impossibilidade de fixação direta ao solo, deverão ser utilizados sistemas de contrapeso, conforme projeto técnico.</p> <p>O fornecimento deverá incluir transporte, carga, descarga, montagem e desmontagem, bem como mão de obra especializada, incluindo, quando necessário, hospedagem e alimentação da equipe, sem custos adicionais para a contratante.</p> <p>A montagem, utilização e desmontagem da estrutura deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis, às exigências de segurança do trabalho e de prevenção contra incêndio, bem como às determinações do Corpo de Bombeiros. A empresa contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada no conselho profissional competente, referente ao projeto, montagem, ancoragem e estabilidade da estrutura.</p>
24	<p style="text-align: center;">304.002.434</p>

	<p align="center">SERVIÇO DE CAMARIM PARA RECEPÇÃO DE ARTISTAS E AUTORIDADES</p> <p>Camarim para no mínimo 40 pessoas, incluindo bebidas (água, refrigerante), tabua de frios (muçarela, presunto, salame, etc.) prato principal e seus acompanhamentos: escondidinho de diversos sabores, escabeche (peixe ou legumes) ou outro prato previamente aprovado pela organização, salgadinhos variados. No mínimo 20 Jogos de mesa plástica com 04 cadeiras cada jogo. Freezer ou caixas térmicas, toalhas de mesas, talheres, guardanapos, palitos, copos por conta da empresa contratada. A empresa deverá organizar quem vai entrar no ambiente de autoridade, disponibilizando pulseiras para identificação. Organizar quem vai subir no palco e quem poderá entrar no camarim dos artistas.</p>
25	<p align="center">304.002.433</p> <p align="center">SERVIÇO DE CAMARIM PARA RECEPÇÃO DE ARTISTAS E AUTORIDADES</p> <p>Camarim para no mínimo 60 pessoas, incluindo bebidas (água, refrigerante), tabua de frios (muçarela, presunto, salame, etc.), prato principal e seus acompanhamentos: escondidinho de diversos sabores, escabeche (peixe ou legumes), lentilha ou outro prato previamente aprovado pela organização, salgadinhos variados, taças para espumante ou copos personalizados (organização definirá). No mínimo 30 Jogos de mesa plástica com 04 cadeiras cada jogo. Freezer ou caixas térmicas (com gelo), toalhas de mesas, talheres, guardanapos, palitos, copos por conta da empresa contratada. A empresa deverá organizar quem vai entrar no ambiente de autoridade, disponibilizando pulseiras para identificação. Organizar quem vai subir no palco e quem poderá entrar no camarim dos artistas.</p>
26	<p align="center">304.002.436</p> <p align="center">SHOW PIROTECNICO MUSICAL – GRANDE PORTE</p> <p>Detonação À Distância Via Rádio (Eletronicamente), Computadorizada, Operada Por Blaster Fogos De Baixíssimo Ruído: 60 Decibéis A 15 Metros. Devendo conter no mínimo: 06 torta 25 tbs multicores; 04 torta de 50 tubos dragon egges; 06 torta z 100 tubos multicores; 02 torta z de 300 tbs ef. dourado; 02 torta 400 tbd ef. vermelho; 04 torta de 150 tbs ef. violeta; 80 monotiro de 1” vaso azul; 80 monotiro de 1” vaso vermelho; 60 monotiro de 1” vaso verde; 60 monotiro de 1” vaso dourado; 80 monotiro de 1” cometa dourado; 80 monotiro de 1” cometa vermelho; 100 morteiros de 3” polegadas; 60 morteiros de 4” polegadas; 20 morteiros de 5” polegadas; 15 morteiros de 6” polegadas.</p>
27	<p align="center">304.002.435</p> <p align="center">SHOW PIROTECNICO MUSICAL – MEDIO PORTE</p> <p>Detonação À Distância Via Rádio (Eletronicamente), Computadorizada, Operada Por Blaster Fogos De Baixíssimo Ruído: 60 Decibéis A 15 Metros Devendo Conter no mínimo: 01 Torta ‘Z’ Sunshine De 300 Tb`S; 04 Torta Champion Fest Super; 02 torta crossete; 01 torta discovery 1,2”;; 01 torta hawaii 1”;; 01 cake elegance 1,5”;; 01 cake firewolf 1,5”;; 80 display shell 3”;; 50 display shell 4”;; 01 torta ‘w’ arquipélogo 120 tb`s; 01 cascata de 30 mts</p>
28	<p>304.002.424</p>

	<p style="text-align: center;">SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE</p> <p>400 metros lineares de treliça q50; 32 refletores par led rgbwuv 18x18 12 cob 200 rgbw; 32 moving heads beam 9r; 24 wash led; 16 super strobo atomic 3000 led rgbw 1000w; 08 refletores elipsoidais com variacao de foco de 1000w; 18 p-5; 12 refletores brutt led com 6 lampadas cada; 12 ribalta 36 led rgbw 01 mesa controladora (ma2 completa); 02 modulo de dimmer digitais de 36 canais; 02 console avolite; 04 máquinas de fumaça de 3000w com ventiladores silenciosos cada; 01 pacote de fiação para interligar todo sistema; 01 sistema de intercon para mesa e canhões; 80 refletores led na cor branco frio para iluminação e decoração das tendas e recinto; iluminação completa de 1ª qualidade e aparelhagem digital. equipe de técnicos de iluminação disponível para todo atendimento necessário à organização do evento durante todo o período de realização do mesmo (montagem, passagem, apresentação e desmontagem) inclusive para realizar a técnica das atrações contratadas, se necessário.</p> <p>Sistema de sonorização medio porte. sistema de sonorização profissional l e r com 24 caixas acústicas tipo line array de 3 vias. 24 caixas acústicas de subwoofer com 2 auto falantes de 18”, 1600w rms. 02 consoles digitais de 48 canais com 24 auxiliares, 02 processadores digitais de sistema. side fill l r, com 04 caixas de subwoofer com 2 auto falantes de 18” cada e 04 caixas de 3 vias, 02 caixas de subwoofer com 2 auto falantes de 18” para retornos de bateria e percussão; 8 spots individuais; 02 amplificadores para guitarras mínimo 20w valvulado; 01 amplificador para contra baixo 200w; 01 amplificador para teclados, 44 microfones dinâmicos; 26 microfones condensadores; 02 microfones sem fio uhf. Conjunto de fios e cabos para ligação do sistema, 4 conjuntos de multipinos com 12 vias para conexão de bateria e percussão; distribuição de energia com aterramento; 01 mult cabo de 64 vias com 60 metros.</p>
29	<p style="text-align: center;">304.002.423</p> <p style="text-align: center;">SOM E ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE</p> <p>sistema de sonorização médio porte. sistema de sonorização profissional l e r com 24 caixas acústicas tipo line array de 3 vias. 24 caixas acústicas de subwoofer com 2 auto falantes de 18”, 1600w rms.</p> <p>02 consoles digitais de 48 canais com 24 auxiliares, 02 processadores digitais de sistema. side fill l r, com 04 caixas de subwoofer com 2 auto falantes de 18” cada e 04 caixas de 3 vias, 02 caixas de subwoofer com 2 auto falantes de 18” para retornos de bateria e percussão; 8 spots individuais; 02 amplificadores para guitarras ; 01 amplificador para contra baixo 01 amplificador para teclados, 44 microfones dinâmicos; 26 microfones condensadores; 02 microfones sem fio uhf. conjunto de fios e cabos para ligação do sistema, 4 conjuntos de multipinos com 12 vias para conexão de bateria e percussão; distribuição de energia com aterramento; 01 mult cabo de 64 vias com 60 metros.</p> <p>50 metros lineares de treliça q50; 06 refletores par led rgbwuv 18x18; 06 moving heads beam 9r; 04 super strobo atomic 3000 led rgbw 1000w; 06 p-5; 04 ribalta; 36 led rgbw; 01 mesa controladora (ref: ma2 completa); 01 modulo de dimmer digitais de 36 canais; 01 console avolite; 01 máquina de fumaça de 3000w com ventilador silencioso; 01 pacote de fiacao para interligar todo sistema; 01 sistema de intercon para mesa e canhões; iluminação completa de 1ª qualidade e aparelhagem digital. equipe de técnicos de iluminação disponível para todo atendimento necessário à organização do evento durante todo o período de realização do mesmo (montagem, passagem,</p>

	apresentação e desmontagem) inclusive para realizar a técnica das atrações contratadas, se necessário.
30	<p style="text-align: center;">038.001.046</p> <p style="text-align: center;">TENDA BARRACAO 40X40 M</p> <p>Tenda tipo Barracão, com dimensões mínimas de 20 metros de largura por 40 metros de comprimento, totalizando 800 m² de área coberta, com extensões laterais em formato Asa Delta, medindo 10 metros cada, destinadas à ampliação da área útil do evento.</p> <p>Estrutura modular em alumínio extrudado de alta resistência ou aço galvanizado, própria para uso temporário, com travamentos e reforços estruturais que garantam estabilidade, segurança e resistência a ventos, chuvas intensas e demais intempéries, conforme normas técnicas aplicáveis.</p> <p>Cobertura confeccionada em lona PVC de alta resistência, impermeável, com proteção contra raios UV e tratamento antichamas, projetada para suportar fortes precipitações, com adequado escoamento de águas pluviais, evitando acúmulo de água sobre a cobertura.</p> <p>Pé-direito lateral mínimo de 5 metros, com altura central superior, permitindo adequada ventilação e instalação de sistemas de iluminação, sonorização e cenografia. Extensões laterais tipo Asa Delta, integradas à estrutura principal, com design funcional que contribui para a resistência estrutural, melhor drenagem da água da chuva e maior segurança em condições climáticas adversas.</p> <p>Sistema de fixação dimensionado conforme o local de instalação, podendo ser por estacas metálicas, chumbadores ou lastros, garantindo ancoragem segura, inclusive em situações de temporal e ventos fortes.</p> <p>Transporte, montagem, desmontagem, hospedagem e alimentação da equipe envolvida será de responsabilidade da contratada.</p>

Caberá a Secretaria solicitante informar com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao evento, para que os contratados se preparem para a execução dos serviços.

Para os itens que possuem a unidade de medida “diária”, considera-se que cada diária corresponde ao período de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contadas a partir do início da utilização do serviço.

O período de montagem/desmontagem não estão incluídos nas diárias.

Os banheiros químicos deverão ser higienizados sempre que necessário, devendo a CONTRATADA disponibilizar, no mínimo, 1 (um) profissional responsável pela limpeza, manutenção e reposição de insumos, inclusive papel higiênico, durante todo o período de utilização.

Da montagem e desmontagem das estruturas:

A montagem das estruturas deverá ser realizada de acordo com as instruções fornecidas pelo fiscais e pelos responsáveis lotados na Secretaria de Infraestrutura e Projetos, que fornecerão um croqui (rascunho) para distribuição da estrutura no espaço a ser indicado.

Todo o material necessário à instalação das tendas, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contrapesos e etc... deverá ser fornecido pela Contratada, sendo de sua exclusiva responsabilidade.

As tendas e fechamentos deverão estar limpos na instalação e em perfeitas condições de uso.

Todo o cabeamento elétrico utilizado deverá ser suspenso e seguro, evitando com isso que a fiação entre em contato com os transeuntes.

A CONTRATADA deverá proceder à desmontagem e retirada das estruturas no prazo máximo de 6 (seis) horas após a liberação pelo fiscal do contrato, independentemente de já ter transcorrido integralmente o período de 24 (vinte e quatro) horas da diária.

O fornecimento dos produtos/serviços deverão ser realizados conforme especificações constantes na solicitação, no Termo de Referência e na proposta apresentada, visando o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais. Devem ser observadas e seguidas rigorosamente as normas de segurança do trabalho.

Será de responsabilidade da empresa contratada transportar, montar e desmontar toda a estrutura, dispor de equipe para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, manter os seus funcionários, quando em serviço nas dependências do contratante, portando uniformes e ou crachás de identificação, e manter também técnicos especializados de plantão durante a montagem e uso dos equipamentos, garantindo a segurança do material e equipamentos instalados, desde o momento da instalação até a retirada dos mesmos.

Qualquer dano material ou moral cometido comprovadamente pela equipe prestadora de serviço ao patrimônio local (estrutura física, mobiliário), bem como às pessoas, é de inteira responsabilidade da empresa prestadora de serviço.

Nos preços ofertados deverão estar inclusos os custos de deslocamento dos itens e funcionários até o local de prestação dos serviços, bem como alimentação e hospedagem (quando for o caso) dos funcionários.

Das possíveis irregularidades/acontecimentos:

Em caso de quaisquer irregularidades com o equipamento, e que possam comprometer o início do evento, cabe a contratada a comunicação do fiscal da contratação, e a regularização imediata da situação.

Para os itens rejeitados por não cumprir o descritivo do edital, caberá ao fornecedor a substituição ou correção em até 12 (doze) horas corridas, após o comunicado de que o item/serviço não atende ao edital.

Observação 1: Caso os itens recusados sejam os itens 4, 16, 24 e 25, a substituição/regularização deverá ser imediata, com tolerância máxima de 1 (uma) hora.

Observação 2: Em casos que possam afetar a segurança pública, o prazo para resolução será imediato, devendo a empresa resolver o quanto antes a irregularidade.

Na ocorrência de condições meteorológicas adversas que impliquem risco à segurança do público, dos artistas, dos trabalhadores ou das estruturas, o evento deverá ser adiado para data imediatamente subsequente, devendo todos os serviços contratados serem prestados integralmente, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

Deverá ainda a empresa contratada:

- Assumir a responsabilidade pelos encargos de qualquer natureza, impostos, taxas (federais, estaduais e municipais) que incidam sobre a prestação de serviços;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1 DO RECEBIMENTO

Nos termos do art. 140 da Lei 14.133/2021, haja vista se tratar de obras/serviços ou compras haverá o recebimento:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto contratual poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as exigências editalícias, além de resguardadas as prerrogativas inseridas na Lei nº 8.087/90.

5.2 DA GARANTIA

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5.3 DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5.4 DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.5 HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Será necessário apresentar:

a) Atestados de Capacidade Técnica (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30)

- Emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado e assinados por representante legal, comprovando que a licitante executou ou está executando serviços compatíveis com o objeto desta licitação, podendo ser comprovados de forma total ou parcial.

A exigência de comprovação de qualificação técnica por meio de atestados de capacidade técnica é para assegurar que a licitante já executou serviços de natureza e complexidade semelhantes ao objeto da licitação, demonstrando experiência real e aptidão para realizar o serviço com segurança, eficiência e qualidade.

b) Certificado de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, bem como Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Certidão de Acervo Operacional (CAO) (Itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 28, 29 e 30)

A exigência de registro no CREA, de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e de Certidão de Acervo Operacional (CAO) para arquivadas e demais estruturas de eventos decorre do fato de que essas estruturas sustentam pessoas e estão sujeitas a cargas elevadas, movimentação, vibração e ação do vento, de modo que sua falha pode causar quedas, esmagamentos e mortes. Trata-se, portanto, de atividade típica de engenharia estrutural, cuja execução e montagem só podem ser realizadas sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, bem como por empresa que comprove experiência prévia na execução de estruturas de complexidade semelhante, assegurada pela CAO.

c) Alvará de funcionamento para comércio expedido pelo Corpo de Bombeiros (itens 26 e 27)

A exigência do Alvará de Funcionamento do Corpo de Bombeiros justifica-se porque a empresa lida com fogos de artifício, que são materiais inflamáveis e explosivos, sendo necessário comprovar que o local de armazenamento e operação foi vistoriado e aprovado quanto às condições de segurança contra incêndio e explosão, de forma a proteger a vida, o patrimônio e o público do evento.

d) Alvará para o comércio de fogos de artifício expedido pela Polícia Civil (itens 26 e 27)

A exigência do Alvará para o comércio de fogos de artifício expedido pela Polícia Civil justifica-se porque esses produtos são classificados como materiais controlados, sendo necessário comprovar que a empresa está legalmente autorizada a comercializar, armazenar e operar fogos de artifício, garantindo o controle, a rastreabilidade e a segurança na utilização desses produtos.

e) Alvará para transporte de fogos de artifício expedido pela Polícia Civil (itens 26 e 27)

A exigência do Alvará para transporte de fogos de artifício expedido pela Polícia Civil justifica-se porque o deslocamento de materiais explosivos representa alto risco, sendo necessário comprovar que a empresa está legalmente autorizada a transportar fogos de artifício, atendendo às normas de segurança, controle e fiscalização, de modo a prevenir acidentes, desvios e riscos à coletividade.

f) Licença de funcionamento municipal (itens 26 e 27)

A exigência da Licença de Funcionamento Municipal justifica-se porque comprova que a empresa está regularmente constituída e autorizada pelo Município para exercer suas atividades, assegurando que opera em conformidade com as normas locais de uso do solo, atividade econômica e interesse público.

g) Certificado de movimentação de produtos perigosos (MOOP) expedido pelo órgão regulamentador (itens 26 e 27)

A exigência do Certificado de Movimentação de Produtos Perigosos (MOOP) justifica-se porque o transporte de fogos de artifício envolve produtos perigosos, sendo necessário comprovar que o condutor e o veículo estão habilitados e atendem às normas específicas de segurança para a movimentação desse tipo de carga.

h) Certificado de Registro (CR) junto ao Exército Brasileiro, válido e em vigor, para o exercício de atividades com produtos controlados, especificamente para comércio, transporte, armazenamento, manuseio e utilização de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (itens 26 e 27)

A exigência do Certificado de Registro (CR) junto ao Exército Brasileiro justifica-se porque os fogos de artifício são produtos controlados, sendo necessário comprovar que a empresa está legalmente autorizada a comercializar, transportar, armazenar, manusear e utilizar esses materiais, garantindo o cumprimento das normas de controle, segurança e fiscalização.

i) Carteira Blaster Pirotécnico do Estado de MS, do (profissional responsável pelo serviço/show), válida e em vigor (itens 26 e 27)

A exigência da Carteira de Blaster Pirotécnico do Estado de Mato Grosso do Sul, válida e em vigor, justifica-se porque a queima de fogos de artifício é atividade de alto risco que deve ser executada por profissional legalmente habilitado, garantindo que o responsável técnico possua formação, capacitação e autorização para operar, manusear e detonar artefatos pirotécnicos com segurança.

j) Licença Ambiental (itens 1, 2 e 11)

A exigência de licença ambiental para instalação e uso de banheiros químicos em eventos é necessária porque envolve atividade potencialmente poluidora, com geração e armazenamento temporário de resíduos sanitários. Sem controle adequado, pode haver contaminação do solo e da água, riscos à saúde pública e descarte irregular. Nos termos da Lei nº 6.938/1981, atividades com potencial impacto ambiental devem ser previamente autorizadas pelo órgão competente. Assim, a licença assegura o correto manejo, transporte e destinação final dos resíduos, garantindo proteção ambiental, saúde coletiva e segurança jurídica ao organizador do evento.

5.6 DO PAGAMENTO

O fornecimento deverá ser realizado devidamente acompanhado da Nota Fiscal contendo a descrição completa dos itens (idêntica a contida na ata/contrato).

Deverá, ainda, constar nos dados adicionais: o número do Processo, Contrato e o número do Empenho, Autorização de Fornecimento e/ou Pedido.

A empresa contratada emitirá nota fiscal correspondente aos produtos/serviços, devendo protocolá-la juntamente com o pedido e os documentos de Regularidade Fiscal, de forma eletrônica (arquivo PDF ou XML), através do Portal de Protocolo Online – 1DOC – Chapadão do Sul, disponível no endereço eletrônico <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>.

A não realização do protocolo eletrônico na plataforma (1Doc) da Nota Fiscal pela contratada/detentora da ata, em até 03 (três) dias, contabilizados a partir da emissão da “NF”. Transcorrendo o prazo indicado, o fornecedor deverá proceder o cancelamento do documento e emissão de nova Nota Fiscal. Deve a empresa fornecedora informar conta bancária para recebimento, obrigatoriamente, com a mesma titularidade (pessoa jurídica e CNPJ) constante no contrato, sob pena dos pagamentos serem recusados pela instituição financeira.

Compete ao licitante/fornecedor, após a ratificação do instrumento contratual, encaminhar ao Departamento de Contratos eventual alteração referente a razão social da pessoa jurídica, sob pena de não processamento e devolução da Nota Fiscal até que haja a devida correção.

A não realização do protocolo eletrônico na plataforma (1Doc) da Nota Fiscal pela contratada/detentora da ata, em até 03 (três) dias, contabilizados a partir da emissão da “NF”. Transcorrendo o prazo indicado, o fornecedor deverá proceder o cancelamento do documento e emissão de nova Nota Fiscal. Recebida a Nota Fiscal no Almoxarifado, será realizada conferência preliminar dos produtos/serviços para que seja encaminhada ao Fiscal do Contrato.

O Fiscal, após a conferência definitiva, atesta a Nota Fiscal de forma conjunta com o Ordenador de Despesa (Secretário Municipal) e realizada seu encaminhamento aos Setores competentes para liquidação e pagamento, o qual ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo.

Deverão ser seguidas todas as determinações contidas na Instrução Normativa SEFIP nº 001/2022 – 06/10/2022, publicada no Diário Oficial nº 2.871 do dia 06 de outubro de 2022, no sítio do Município de Chapadão do Sul: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/diariooficial>.

Alicerçadas ainda a prerrogativa inserta no art. 92, XVI quanto ao ônus da contratada em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

O preço registrado é considerado completo e abrange todas as despesas relacionadas à cadeia produtiva como: custo, transporte, entrega, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos, observada ainda a prerrogativa inserta no art. 121 da Lei de Licitações (14.133/2021).

Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus decorrente do atraso na regularização para o ente contratante.

O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser aquele constante no contrato.

O pagamento será realizado obrigatoriamente na conta corrente e no CNPJ da pessoa jurídica Contratada, haja vista a instituição financeira rejeitar o pagamento se houver divergência no CNPJ e Conta – ambos devem estar atrelados exclusivamente à Contratada, seja ela matriz ou filial.

Em caso de erro, a nota fiscal será devolvida à CONTRATADA e o prazo referido no subitem anterior retornará à contagem inicial.

Em atenção e obediência ao Princípio da Legalidade, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, o Ente Público Municipal realizará retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, incluindo obras da construção civil.

No que concerne às pessoas jurídicas fornecedoras de bens ou prestadoras de serviços amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do imposto sobre a renda, deverão informar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal. A ausência da informação acarretará na retenção do imposto nos moldes dos artigos. 2º-A, 3º-A, art. 5º e art. 7º-A, da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.

5.7 DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

No que concerne ao reajuste, será observada a redação do art. 92, § 3º da Lei 14.133/2021.

O valor avençado para o contrato/ata será irremediável pelo período de 12 (doze) meses, contando da data do orçamento estimado.

Caso o contrato/ata venha a ser prorrogado, serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que o venha a substituir.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato/ata (recomposição de preços), proveniente de entendimento constitucional, art. 37, XXI da Constituição Federal, disposto no art. 124, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

As quantidades foram estimadas com base na necessidade de cada evento, conforme a tabela abaixo:

PALCO 15X11	
RESERVA	3
TOTAL	3
PALCO 13X10	
FESTIVAL DE INVERNO	1
FEIRA DO LIVRO	1
DESFILÉ CÍVICO MILITAR	1
RECITAL DE ENCERRAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA (PROJETO MÚSICA E ARTE)	1
RESERVA	3
TOTAL	7
BANHEIROS QUÍMICOS INTINERANTE LUXO PARA EVENTOS	
ANIVERSÁRIO DE CHAPADÃO DO SUL	3
VIRADA DO ANO	1
TOTAL	4
LOCAÇÃO DE 02 PAINEIS NAS LATERAIS DO PALCO 4 X 3 M	
VEM PROFETIZAR	1
FESTIVAL DE INVERNO	1
DESFILÉ CÍVICO MILITAR	1
DIA DAS CRIANÇAS	1
CHEGADA DO PAPAÍ NOEL	1
TOTAL	6
LOCAÇÃO DE 02 PAINEIS NAS LATERAIS DO PALCO 6 X 3 M	
SEMANA NORDESTINA	3
ANIVERSÁRIO DE CHAPADÃO DO SUL	3
VIRADA DO ANO	1
TOTAL	7
CARRETA CAMARIM	
ANIVERSÁRIO DE CHAPADÃO DO SUL	3
TOTAL	3
LOCAÇÃO DE 02 CAMARIM DE OCTANORM COM TENDA PARA COBERTURA	
VEM PROFETIZAR	1
FESTIVAL DE INVERNO	1
SEMANA NORDESTINA	3
CHEGADA DO PAPAÍ NOEL	1
VIRADA DO ANO	1
RESERVA	2
TOTAL	9
GRADIL	
VEM PROFETIZAR	200
FESTIVAL DE INVERNO	400
SEMANA NORDESTINA	600
DESFILÉ CÍVICO MILITAR	300
DIA DAS CRIANÇAS	200

ANIVERSÁRIO DE CHAPADÃO DO SUL	900
ACENDIMENTO DAS LUZES NATALINAS	200
CHEGADA DO PAPAÍ NOEL	200
VIRADA DO ANO	250
RESERVA	250
TOTAL	3500
FECHAMENTO COM 2,1 M DE ALTURA	
FESTIVAL DE INVERNO	50
SEMANA NORDESTINA	150
ANIVERSÁRIO DE CHAPADÃO DO SUL	150
CHEGADA DO PAPAÍ NOEL	50
VIRADA DO ANO	50
RESERVA	150
TOTAL	600
TENDA 10 X 10	
VEM PROFETIZAR	1
FESTIVAL DE INVERNO	2
SEMANA NORDESTINA	3
DESFILÉ CÍVICO MILITAR	1
DIA DAS CRIANÇAS	1
ANIVERSÁRIO DE CHAPADÃO DO SUL	3
CHEGADA DO PAPAÍ NOEL	1
APRESENTAÇÕES NO ESPAÇO CULTURAL	13
VIRADA DO ANO	1
RESERVA	15
TOTAL	41
TENDA 05 X 05	
VEM PROFETIZAR	3
FESTIVAL DE INVERNO	3
FEIRA DO LIVRO	3
SEMANA NORDESTINA	9
DESFILÉ CÍVICO MILITAR	1
DIA DAS CRIANÇAS	13
ANIVERSÁRIO DE CHAPADÃO DO SUL	9
CHEGADA DO PAPAÍ NOEL	3
VIRADA DO ANO	3
RESERVA	6
TOTAL	53
TENDA 03 X 03	
VEM PROFETIZAR	1
FESTIVAL DE INVERNO	2
FEIRA DO LIVRO	2
SEMANA NORDESTINA	9
DESFILÉ CÍVICO MILITAR	4
DIA DAS CRIANÇAS	1
ANIVERSÁRIO DE CHAPADÃO DO SUL	9
RESERVA	2

TOTAL	30
LOCAÇÃO DE 15 TENDAS – FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO	
13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 24 DE DEZEMBRO DE 2026 – APRESENTAÇÕES NO ESPAÇO CULTURAL	1
TOTAL	1
TENDA BARRACAO 40X40	
ANIVERSÁRIO DE CHAPADÃO DO SUL	3
CHEGADA DO PAPAÍ NOEL	1
VIRADA DO ANO	1
RESERVA	1
TOTAL	6
ILUMINAÇÃO PARA TENDA BARRACÃO - 80 PAR LED	
ANIVERSÁRIO DE CHAPADÃO DO SUL	3
CHEGADA DO PAPAÍ NOEL	1
VIRADA DO ANO	1
RESERVA	1
TOTAL	6
LOCACAO DE GERADOR 290KVA	
FESTIVAL DE INVERNO	1
SEMANA NORDESTINA	2
ANIVERSÁRIO DE CHAPADÃO DO SUL	3
CHEGADA DO PAPAÍ NOEL	1
RESERVA	2
TOTAL	9
LOCACAO DE GERADOR 180KVA	
VEM PROFETIZAR	1
SEMANA NORDESTINA	1
DESFILE CÍVICO MILITAR	1
VIRADA DO ANO	1
RESERVA	1
TOTAL	5
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNDO DO PALCO 8 X 3,0 M	
VEM PROFETIZAR	1
FESTIVAL DE INVERNO	2
SEMANA NORDESTINA	3
ANIVERSÁRIO DE CHAPADÃO DO SUL	3
CHEGADA DO PAPAÍ NOEL	1
VIRADA DO ANO	1
RESERVA	2
TOTAL	13
LOCAÇÃO DE PISO COMPENSADO – MADEIRA NAVAL - 100 M	
VEM PROFETIZAR	1
FESTIVAL DE INVERNO	1
SEMANA NORDESTINA	3
ANIVERSÁRIO DE CHAPADÃO DO SUL	3
CHEGADA DO PAPAÍ NOEL	1
VIRADA DO ANO	1

CASA DO PAPAÍ NOEL - APRESENTAÇÕES NO ESPAÇO CULTURAL	14
RESERVA	3
TOTAL	27
SOM E ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE	
FEIRA DO LIVRO	1
DIA DOS PAIS (PROJETO MÚSICA E ARTE)	1
DIA DAS CRIANÇAS	1
ACENDIMENTO DAS LUZES NATALINAS	1
RECITAL DE ENCERRAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA (PROJETO MÚSICA E ARTE)	1
RESERVA	3
TOTAL	8
SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	
VEM PROFETIZAR	1
FESTIVAL DE INVERNO	1
SEMANA NORDESTINA	3
DESFILE CÍVICO MILITAR	1
ANIVERSÁRIO DE CHAPADÃO DO SUL	3
CHEGADA DO PAPAÍ NOEL	1
VIRADA DO ANO	1
RESERVA	3
TOTAL	15
SERVIÇO DE CAMARIM PARA RECEPÇÃO DE ARTISTAS E AUTORIDADES (60 PESSOAS)	
ANIVERSÁRIO DE CHAPADÃO DO SUL	3
CHEGADA DO PAPAÍ NOEL	1
VIRADA DO ANO	1
TOTAL	5
SERVIÇO DE CAMARIM PARA RECEPÇÃO DE ARTISTAS E AUTORIDADES (40 PESSOAS)	
VEM PROFETIZAR	1
FESTIVAL DE INVERNO	2
SEMANA NORDESTINA	3
RESERVA	3
TOTAL	9
CADEIRAS	
CADEIRAS	140
RESERVA	60
TOTAL	200
JOGO DE MESA	
SEMANA NORDESTINA	400
DIA DAS CRIANÇAS	40
RESERVA	60
TOTAL	500
SHOW PIROTÉCNICO - MEDIO PORTE	
ANIVERSÁRIO DE CHAPADÃO DO SUL	1
SHOW PIROTÉCNICO - GRANDE PORTE	
VIRADA DO ANO	1
ARQUIBANCADA	

DESFILE CÍVICO MILITAR	2
LOCAÇÃO DE 01 PAINEL DE LED 4 X 3 M	
RECITAL DE ENCERRAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA (PROJETO MÚSICA E ARTE)	1
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICO	
VEM PROFETIZAR	20
FESTIVAL DE INVERNO	20
FEIRA DO LIVRO	10
SEMANA NORDESTINA	60
DIA DAS CRIANÇAS	10
CHEGADA DO PAPAÍ NOEL	20
RESERVA	20
	160

Secretaria Municipal de Assistência Social:

O quantitativo estimado foi definido com base na previsão de eventos a serem realizados pela unidade responsável ao longo do período de 12 meses. Para tanto, considerou-se o calendário anual de atividades, que contempla ações de caráter contínuo, comemorativo e sociocultural, voltadas à promoção da convivência, bem-estar e inclusão social dos usuários.

A metodologia adotada partiu do levantamento do número total de eventos previstos no período, aliado à estimativa média de participantes por atividade, com base em registros históricos. Cada evento foi analisado quanto à sua natureza, duração e público estimado, permitindo a definição de um consumo médio por ocorrência.

Fundo Municipal do Idoso:

O quantitativo estimado foi definido com base na previsão de eventos a serem realizados pelo Centro de Convivência do Idoso – CONVIVER ao longo do período de 12 meses. Para tanto, considerou-se o calendário anual de atividades da unidade, que contempla ações de caráter contínuo, comemorativo e sociocultural, voltadas à promoção da convivência, bem-estar e inclusão social dos usuários.

A metodologia adotada partiu do levantamento do número total de eventos previstos no período, aliado à estimativa média de participantes por atividade, com base em registros históricos. Cada evento foi analisado quanto à sua natureza, duração e público estimado, permitindo a definição de um consumo médio por ocorrência.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

O quantitativo foi estimado com base na programação da edição anterior do Festival Gastronômico, na qual todos os itens contratados atenderam de forma satisfatória às necessidades do evento, garantindo segurança, atendimento às exigências legais e conforto ao público.

Para o Festival Gastronômico, com duração de 3 (três) dias, e considerando ainda a possibilidade de utilização em outros eventos institucionais ao longo do período, foram definidos os seguintes quantitativos:

- Banheiros químicos itinerantes luxo: 3 diárias para o festival e 1 diária para demais eventos;
- Carreta camarim: 3 diárias para o festival e 1 diária para demais eventos;
- Painel de LED 4x3 m: 3 diárias para o festival e 1 diária para demais eventos;
- Camarins em octanorm com tenda (02 unidades): 3 diárias para o festival e 1 diária para demais eventos;
- Painéis laterais de palco 6x3 m (02 unidades): 3 diárias para o festival e 1 diária para demais eventos;
- Painéis laterais de palco 4x3 m (02 unidades): 3 diárias para o festival e 1 diária para demais eventos;
- Banheiros químicos comuns: 12 unidades para o festival (04 por dia, totalizando 3 diárias) e 04 unidades para demais eventos;
- Gerador 290 kVA: 3 diárias para o festival e 1 diária para demais eventos;

- Gradil: 300 metros por dia, totalizando 900 metros para o festival (3 dias) e 270 metros para demais eventos;
- Jogos de mesa: 350 unidades por dia, totalizando 1.050 para os 3 dias do festival e 315 para demais eventos;
- Pannel de LED fundo de palco 8x3 m: 3 diárias para o festival e 1 diária para demais eventos;
- Piso compensado: 3 diárias para o festival e 1 diária para demais eventos;
- Tenda 10x10 m: 1 unidade por dia, totalizando 3 diárias para o festival;
- Tenda 3x3 m: 50 unidades por dia, totalizando 150 diárias para o festival e 45 unidades para demais eventos;
- Tenda 5x5 m: 3 unidades por dia, totalizando 9 diárias para o festival e 3 para demais eventos;
- Serviço de camarim (recepção de até 80 pessoas): 3 diárias para o festival e 1 diária para demais eventos;
- Som e iluminação de grande porte: 3 diárias para o festival e 1 diária para demais eventos;
- Som e iluminação de médio porte: 2 diárias para eventos específicos (Encontro de Carros Antigos) e 2 diárias para demais eventos institucionais. Dessa forma, os quantitativos foram definidos considerando a experiência anterior do evento e a necessidade de suporte a outras ações institucionais, garantindo eficiência, economicidade e adequado atendimento às demandas do município.

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer:

O quantitativo foi estimado com base na previsão de eventos a serem realizados pela Secretaria ao longo do exercício, conforme planejamento anual das atividades. O dimensionamento foi definido de forma integral, considerando a natureza das ações promovidas, a frequência dos eventos previstos e a necessidade de garantir condições adequadas para sua realização ao longo do período. Ressalta se que, por se tratar de demanda projetada e sem histórico de consumo registrado para os itens, não há parâmetros quantitativos anteriores específicos, sendo o planejamento realizado com foco na continuidade das atividades e no atendimento das demandas da Secretaria.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando a necessidade da administração pública quanto a realização dos diversos eventos realizados pelas secretarias municipais, realizamos buscas junto ao PNCP quanto a possíveis soluções que atendam a necessidade da administração pública.

Com isso chegamos ao seguinte levantamento:

SOLUÇÃO 01	
ID PNCP	ÓRGÃO
15023914000145-1-000101/2025-000001	MUNICIPIO DE ARAPUTANGA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS.	

SOLUÇÃO 02	
ID PNCP	ÓRGÃO
01362680000156-1-000008/2026-000002	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI-MT	

SOLUÇÃO 03	
ID PNCP	ÓRGÃO

01362680000156-1-000008/2026-000002

**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUARIA**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA VIABILIZAÇÃO DO EVENTO FEIRA TECNOLÓGICA “DINÂMICA AGROPECUÁRIA-DINAPEC” E DEMAIS EVENTOS DA ÁREA DE PESQUISA E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMBRAPA GADO DE CORTE, EM CAMPO GRANDE/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

SOLUÇÃO 04

ID PNCP

ÓRGÃO

01217538000115-1-000238/2025-000001

MUNICÍPIO DE TRINDADE

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAL E LOGÍSTICA NA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICA (FECHAMENTOS, BARRICADAS, PLATAFORMA ELEVADA, GROUND, PALCO, ARQUIBANCADAS, GERADORES E DEMAIS) PARA ATENDER OS EVENTOS DE FORMA GENERALIZADA REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO.

SOLUÇÃO 05

ID PNCP

ÓRGÃO

01217538000115-1-000238/2025-000001

MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA

REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL: SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS (SONORIZAÇÃO, TENDAS, PALCOS, MESAS, CADEIRAS, ÁGUA MINERAL, BANHEIROS QUÍMICOS, ETC), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A partir dessa pesquisa, foram identificadas contratações realizadas por diversos órgãos e municípios, conforme demonstrado na tabela acima, nas quais se verificam principalmente a metodologia de locação de estruturas e serviços correlatos, com a contratação de forma parcelada.

Levamos em consideração também a aquisição, porém a mesma não seria benéfica ao município pelos seguintes fatores:

- Necessidade de equipe especializada para montagem e desmontagem (além de acompanhamento por um profissional como por exemplo um técnico de som para a montagem de som);
- Necessidade de um depósito estruturados para a guarda dos bens;
- Falta de equipe especializada para a manutenção e gestão dos materiais;

São situações que gerariam custos extras que não existem com a solução adotada por outras administrações.

Considerando a metodologia adotada por outras administrações públicas, bem como as características dos itens, conclui-se que a realização de forma parcelada, com julgamento de menor preço por item, é a solução mais adequada para o Município de Chapadão do Sul/MS

A adoção do parcelamento do objeto observa o disposto no art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, considerando a viabilidade técnica e econômica da divisão do objeto, bem como o aumento da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando que a administração realiza diversos eventos públicos é recomendável a adoção da modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme previsão do art. 6º, inciso LV, e art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que determina o uso dessa modalidade sempre que possível objetivar as especificações por meio de padrões usuais de mercado.

Justifica-se, ainda, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e art. 68, §1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 1.490/2024, uma vez que:

- a demanda pelos itens ocorrerá de forma parcelada ao longo da vigência da ata;
- não é possível prever com exatidão os quantitativos a serem consumidos pela Administração;

O SRP apresenta-se como solução eficiente, econômica e vantajosa para a Administração Pública, permitindo aquisições conforme a real necessidade do Município, evitando-se o desperdício de recursos públicos com aquisições antecipadas e armazenamento desnecessário.

A escolha do fornecedor deverá ser realizada considerando o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Considerando que o processo apresenta itens com valores que se encaixam nos requisitos apontados na Lei Complementar 123/2006, que sejam observadas as regrativas legais quanto a destinação e cotas exclusivas para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Diante das especificidades das aquisições, a modalidade indicada é a adoção de Registro de Preços, é a que oferece maior economia e eficiência, visto ser a solução que melhor atende os interesses e necessidades da Administração, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.

Fica resguardada a prerrogativa proveniente do Parecer n. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU – alicerçado no Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal (CJF), acerca da possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços.

Enunciado 42 - No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A pesquisa de preços realizada neste estudo técnico preliminar utilizou o parâmetro IV do Art.23, §1º da Lei 14.133/21 e art. 5º da IN SEGES/ME 65/2021, onde houve a pesquisa direta com fornecedores. Todos os preços obtidos na pesquisa foram detalhados no Quadro Demonstrativo de Preços e Média – **Cotação nº 268/2026.**

O método adotado para a definição do valor estimado foi a mediana dos preços obtidos. Esta escolha se justifica pela presença de variações acentuadas entre os orçamentos coletados devido a particularidade do objeto, o que tornaria a média aritmética vulnerável a distorções causadas por valores extremos. A mediana, como medida de tendência central, permite identificar o ponto de equilíbrio da amostra, resultando em um valor que reflete o comportamento típico do mercado de forma mais estável e segura para a Administração

Após a extração e consolidação dos valores chegamos à média referencial, onde o valor total estimado é **R\$ 5.560.187,50 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Todas as cotações realizadas, bem como o quadro demonstrativo, constam anexos ao processo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este processo é composto por 30 (trinta) itens a serem locados através de processo licitatório na modalidade pregão, com julgamento do tipo menor preço por item, devendo ser adotado o sistema de registro de preços para que sejam atendidas todas as necessidades dos eventos municipais, de forma eficiente e eficaz, as demandas que serão apresentadas ao longo dos próximos 12 (doze) meses, conforme necessidades e respeitando os devidos princípios administrativos.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que o objeto da contratação envolve diversos itens autônomos e tecnicamente distintos, como estruturas, som, iluminação, painéis, e serviços de apoio, a solução será parcelada por item.

O parcelamento é técnica e economicamente viável, pois cada item pode ser fornecido e executado de forma independente, sem comprometer a integração e a execução do evento.

Além disso, permite a participação de empresas especializadas em segmentos específicos, ampliando a competitividade e garantindo maior qualidade técnica na prestação dos serviços. Essa modalidade favorece a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, uma vez que cada fornecedor concorre apenas aos itens que domina.

O parcelamento observa também o disposto no art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/21, assegurando a viabilidade técnica e econômica da divisão do objeto.

O julgamento será realizado pelo menor preço por item, garantindo que a contratação seja eficiente, competitiva e vantajosa para o Município, sem prejuízo da segurança, funcionalidade e qualidade dos serviços prestados.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não serão admitidas adesões à ata de registro de preços decorrente deste processo por não apresentarmos suporte para análise e acompanhamento de eventuais solicitações de adesões.

12. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos comuns a toda contratação, não serão pontuados na presente análise de riscos, por se encontrarem previstos no Plano Básico de Fiscalização. Não havendo identificação, pela equipe, de outros riscos que mereçam ser pontuados.

Este estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, deverão ser consideradas pelos fiscais como acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Ação de Mitigação
Deficiências ou falhas durante o certame, habilitação, julgamento, entre outros.	Média	Médio	Elaboração de checklist, seguimento de rotinas processuais, equipe treinada.
Na coleta de preços, o orçamento não corresponder à realidade do mercado	Média	Médio	Consulta ao banco de dados com preços de pesquisa de mercado em licitações anteriores semelhantes aos itens de cotação.
Atraso na entrega/montagem de palco, som, iluminação, tendas etc.	Média	Alto	Previsão de prazo mínimo, fiscalização prévia e aplicação de sanções em caso de descumprimento.
empresa não cumprir total ou parcialmente os serviços contratados.	Média	Alto	Exigência de qualificação técnica, acompanhamento do fiscal, aplicação de penalidades contratuais.
chuva, vento ou tempestades afetarem estruturas e execução do evento.	Média	Alto	Exigência de estruturas adequadas, reforço de fixação, planos de contingência e acompanhamento da previsão do tempo.
queda de energia ou falha em geradores.	Baixa	Alto	Exigência de geradores com capacidade compatível, equipamentos reserva e testes prévios.
acidentes com participantes devido a falhas estruturais ou organização.	Baixa	Alto	Cumprimento de normas técnicas, presença de responsável técnico, alvarás e vistoria dos órgãos competentes (bombeiros, etc.).

equipamentos ou estruturas entregues fora das especificações.	Média	Médio	Conferência no recebimento, checklist e recusa imediata em caso de desconformidade
---------------------------------------------------------------	-------	-------	------------------------------------------------------------------------------------

Escala de Probabilidade (P) – Associação às chances do risco.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

Escala de Impacto (I) – Associação às consequências no caso de o risco ocorrer.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

PLANO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO

A equipe de fiscalização será designada pela autoridade máxima do órgão ou entidade por quem as normas de organização indicarem, para o desempenho das funções essenciais de gestão e fiscalização da execução da contratação.

Para complementação da fiscalização e demais procedimentos relativos, deverão ser observados os requisitos contidos no Decreto Municipal nº 3.791/2023 e Lei Federal nº 14.133/21.

As atividades de gestão e de fiscalização contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, assegurada a distinção dessas atividades.

A gestão e a fiscalização de contratos orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da segregação de funções, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Indica-se como ações constantes do Plano Básico de Fiscalização, que devem ser observadas pela equipe de fiscalização na gestão dos contratos de qualquer objeto (excetuando-se os de obras, que contam com um plano de fiscalização específico).

1. - CONTATO INICIAL DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO COM O PREPOSTO DA CONTRATADA

Nas contratações de mão de obra com dedicação exclusiva, e de outros objetos de execução continuada, quando for o caso, após inteirar-se do contrato e seus anexos e dos demais documentos necessários à fiscalização, o gestor da contratação, acompanhado do (s) Fiscal (s), deverá promover contato inicial com o preposto da contratada após a assinatura do contrato, a fim de definir procedimentos para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos, dirimir as dúvidas porventura existentes, informar email e telefone para contato, destacar pontos importantes da fiscalização, a exemplo do acompanhamento da evolução do cronograma, da atenção à qualidade dos produtos/serviços contratados, dentre outros aspectos relevantes ao objeto, de forma a garantir o cumprimento das disposições previstas.

2. - INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Antes da expedição da Ordem de Serviço ou de Fornecimento, o gestor de contrato deverá se assegurar de que inexistem pendências ou providências prévias a serem adotadas pela Administração.

3. - GERENCIAMENTO DE RISCOS

Acompanhamento das ações lançadas no item “Do Gerenciamento de Riscos” do relatório do ETP, somando-se eventuais ações indicadas para a mitigação de riscos relativas ao objeto contratado, às indicadas no presente instrumento.

4. - PROTOCOLO E ASSINATURA DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Os documentos fiscais, conforme Instrução Normativa SEFIP nº 001/2022, de 06 de outubro de 2022, deverão ser encaminhados eletronicamente através do PORTAL DE PROTOCOLO “1DOC – CHAPADÃO DO SUL”, endereço eletrônico <http://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento> ou protocolada pessoalmente junto com a mercadoria, no Almojarifado Central, sito ao endereço:

Almojarifado Central da Prefeitura de Chapadão do Sul
Avenida quatro nº 540 – fundos – bairro Centro
CEP 79.560-000 Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562-2873

4.1. - Quando se tratar de objeto que possa originar mais de uma entrega no período definido para pagamento, ao emitir o documento fiscal para o referido pagamento o Contratado deverá encaminhar relatório relacionando os números das respectivas requisições emitidas ao longo do período, bem como outros documentos adicionais previstos no contrato, para viabilizar o respectivo pagamento.

4.2. A nota fiscal e demais documentos enviados no portal “1DOC – Chapadão do Sul” só serão aceitos em formato PDF e XML.

4.3. Sendo obrigatória a apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal, sob pena de devolução da Nota Fiscal ao fornecedor.

4.4. O fornecedor fica obrigado a realizar o protocolo da Nota Fiscal no “1DOC – Chapadão do Sul”, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a sua emissão.

4.5. Deve o fiscal realizar a conferência da entrega e a tramitação da nota fiscal no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a tomada de conhecimento.

4.6. O fiscal, após conferir se os produtos, bens, obras e/ou serviços foram entregues/realizados satisfatoriamente, analisa se a Nota Fiscal, as Certidões e demais anexos estão de acordo com as normas transcritas no Processo Licitatório e na Instrução Normativa nº 001/2022, fara o ATESTO em conjunto com o Ordenador de Despesa (Secretário Municipal).

4.7. O atesto presume o fiel cumprimento do pactuado em quantidade e qualidade e havendo alguma ressalva, o fiscal deverá anotar as devidas observações no portal “1DOC – Chapadão do Sul”, junto ao documento.

4.8. Não estando o fiscal presente no momento da entrega do produto, o servidor que formalizar o recebimento deverá verificar se consta do protocolo todos os documentos exigidos na Instrução Normativa SEFIP nº 001/2022 (Nota Fiscal, Certidões, Pedidos e demais anexos solicitados), confere os produtos/serviços entregues de forma prévia, ficando a conferencia do material, o recebimento provisório a cargo do fiscal, para que só então, realize a assinatura da nota fiscal junto ao Ordenador de Despesa.

5. - RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quando se tratar de prestação de serviços a contratada deverá apresentar juntamente com o documento fiscal o “Relatório Mensal de Prestação de Serviços”, informando a evolução do cronograma dos serviços contratados, bem como os acontecimentos do período.

5.1. - O fiscal assinará no Relatório Mensal de Prestação de Serviços formalizado pelo contratado, anuindo com as disposições nele constantes, após a devida conferência.

5.2. - Caso existam “pontos divergentes”, estes deverão ser lançados no portal “1DOC – Chapadão do Sul” junto aos documentos já protocolados pelo Fornecedor, onde constarão “COMUNICADO DE IRREGULARIDADE”.

5.3. - O fiscal deverá anuir no novo Relatório Mensal de Prestação de Serviços, só encaminhando o documento para a liquidação da despesa após certificar-se da correção dos dados nele lançados.

6. - RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO PRODUTO/SERVIÇO

O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável.

6.1. - Quando o objeto for de entrega imediata, ou de baixa complexidade e baixa vultuosidade e de fácil conferência de quantidade e de qualidade, dispensa-se o prazo do recebimento provisório, assumindo este a condição de definitivo.

6.2. - O recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, que precisem ser utilizados antes da concretização dos atos pertinentes ao recebimento, bem como nos casos de calamidade pública, quando caracterizada a urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, poderá ser dispensado.

7. - DEVOLUÇÃO DE MATERIAL/PRODUTO

Havendo necessidade de devolução da mercadoria em parte ou total, após o atesto da nota fiscal respectiva com o lançamento da irregularidade/ressalva destacada, o fato deverá ser informado formalmente e sugerida notificação à empresa, devendo constarem do processo respectivo.

8. - ACEITE DE MATERIAL/PRODUTO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES, PERTO DO PRAZO DE ENCERRAMENTO DA VALIDADE OU COM OUTRAS IRREGULARIDADES LEVES

O recebimento do objeto fora da especificação técnica pactuada ou perto do encerramento da validade, que não impacte na execução do objeto, configura mera liberalidade da Administração e pode ensejar a formalização de Comunicado de Irregularidade, de forma a evitar a reincidência da situação.

8.1. - Mesmo não havendo no edital ou no contrato/instrumento substitutivo validade mínima determinada para os produtos entregues, se o fiscal verificar a habitualidade de entregas de produtos próximos do vencimento do prazo de validade, deve solicitar a notificação da empresa.

9. - RECEBIMENTO DO OBJETO FORA DO PRAZO

Diante de entrega fora do prazo pactuado no processo, após o atesto da nota fiscal respectiva com o lançamento da irregularidade comunicada, o fato poderá ser lançado em relatório e quando reiterada a intempestividade, o fiscal poderá emitir solicitação de notificação. Em casos em que a comunicação não cessar a irregularidade, de forma a evitar a reincidência da situação.

10. - RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

O recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo detalhado.

10.1. - Conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 3.791/2023, o termo detalhado deverá descrever total e detalhadamente o objeto recebido, devendo ser protocolado junto ao documento fiscal ou equivalente.

10.2. - Não havendo irregularidade destacada no Termo sumário, de recebimento provisório, a hipótese de a verificação a que se refere o item não ser procedida dentro do prazo fixado, reportar-se como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.3. - Quando o objeto for de pronto pagamento, de baixa complexidade e de baixa vultuosidade e de fácil conferência de quantidade e de qualidade, devidamente atestado no Termo de Recebimento sumário, o recebimento provisório se dará também de forma definitiva.

11. - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Com antecedência razoável, acima de quinze dias antes do vencimento do contrato, o fiscal emitirá posição sobre seu aditamento.

11.1. - Quando o aditivo se referir a prorrogação da vigência contratual, para fins de verificação da permanência da vantajosidade da contratação, o fiscal de contratos poderá solicitar do setor competente a atualização da pesquisa de preços, ou providenciar pessoalmente a verificação dos preços praticados no mercado, ou, ainda, solicitar ao contratado, no caso de inexigibilidade, comprovação de que seu o preço está compatível com o preço atualmente praticado por ele no mercado, bem como aferir a vantajosidade da contratação por outros fatores, além do preço.

11.2. - Estando a prorrogação decidida, o expediente de prorrogação protocolado, deverá ser juntado aos autos.

11.3. - Se houver alguma razão/fundamento capaz de alterar a posição acerca da decisão sobre o aditamento/prorrogação da contratação, a tempo da formalização do instrumento, esta deverá ser encaminhada urgentemente para deliberação da autoridade competente.

12. - COMUNICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

Todas as comunicações ou notificações de irregularidades, bem como eventuais solicitações e orientações repassadas pelo fiscal de contrato ao preposto da empresa devem ser inseridas no processo, juntamente com a indicação de quais providências foram adotadas pela contratada.

12.1. - Respostas de Notificações - Quando o fiscal sugerir a notificação da empresa deve relatar no próximo Termo de Recebimento o status da sua solicitação de notificação.

12.2. - Caso a empresa deixe de manter as suas condições de habilitação no decorrer da execução do contrato, o gestor deverá encaminhar por e-mail, documento de notificação, conferindo-lhe o prazo de 05 dias úteis para a regularização devida, sob pena de rescisão contratual.

13. - CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

No início da execução, o fiscal deve solicitar da Contratada o encaminhamento de Relação nominal dos terceirizados que prestarão serviços para o município, informando o local/posto de serviço e função de cada um, bem como os equipamentos de segurança que serão obrigados a utilizar, o horário de trabalho a cumprir, indicando o (s) empregado (s) que irá desempenhar a função de supervisor (es), devendo atualizar a relação em cada renovação contratual.

13.1. - Ao término da vigência do contrato continuado com dedicação exclusiva, ou a cada renovação, o gestor, deverá exigir da contratada os comprovantes de quitação das verbas rescisórias trabalhistas de todos os trabalhadores relacionados pela empresa como prestadores de serviço na contratação.

14. - EMISSÃO DE RELATÓRIO FINAL - CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS

O gestor deverá formalizar relatório ao final da contratação, com base nos documentos emitidos pela equipe de fiscalização, informando se os objetivos da contratação foram alcançados e indicar eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14.1. - Enquanto houver notificação em andamento ou situação pendente na contratação, o gestor não poderá emitir relatório final.

15. - OUTRAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

A adoção das ações mínimas propostas no presente plano de fiscalização não impede o fiscal da adoção de outras ações necessárias à solução da problemática à época de sua incidência e nem à formalização de relatório de próprio punho a ser emitido pelo gestor ou pelo fiscal do contrato em situações pontuais.

13. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração pretende a locação de todas as estruturas necessárias para a realização dos eventos de cada Secretaria Municipal, conforme seus calendários e eventos marcados.

14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ORGÃO

Não se aplica a necessidade de adequações estruturais por parte da Administração, uma vez que o Município dispõe de local apropriado para a realização de eventos, situado na Avenida Onze, em frente à Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, no centro da cidade. O espaço é tradicionalmente utilizado para a realização de eventos públicos e possui área adequada para instalação das estruturas temporárias necessárias ao espetáculo, tais como arquibancadas, sistemas de sonorização, iluminação, telões, camarins e demais equipamentos previstos na contratação. Assim, não há necessidade de realização de obras, adaptações ou investimentos adicionais no ambiente do órgão para a execução do objeto, sendo suficiente a instalação temporária das estruturas contratadas para a realização do evento.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A realização de eventos temporários pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos, consumo de energia elétrica, emissão de ruídos e utilização de materiais e estruturas temporárias. Para mitigar os possíveis impactos ambientais, as empresas contratadas deverão adotar, quando aplicável, as seguintes práticas de sustentabilidade:

- Conduzir a execução dos serviços em conformidade com a legislação ambiental vigente e demais normas aplicáveis, adotando medidas de prevenção a danos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e do público presente;
- Realizar a correta destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a montagem, execução e desmontagem das estruturas, observando as normas ambientais e de limpeza urbana;
- Utilizar, sempre que possível, equipamentos e estruturas em bom estado de conservação e eficiência energética, de forma a evitar desperdícios e reduzir impactos ambientais;
- Promover a desmontagem e retirada de todos os materiais utilizados na realização do evento, assegurando a limpeza e a recomposição das condições do local utilizado;
- Observar as normas relativas ao controle de ruídos e demais requisitos ambientais aplicáveis à realização de eventos temporários.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base no exposto acima, especialmente no que tange a solução de mercado escolhida, consideramos que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Município de Chapadão do Sul.

Considerando os pontos listados a seguir:

A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico conforme demonstra este estudo.

Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.

No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência.

As estimativas preliminares dos preços dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse Estudo.

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

A contratação prevista, uma vez autorizada, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Chapadão do Sul – MS, 01 de abril de 2026.

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Responsável pela elaboração
Marcelo Henrique Brina Camilo
Diretor de Departamento

Membros da Equipe de Planejamento
Adriel Martins Manholer
Diretor de Departamento

Karolayne Richelly Camargo Diesel
Técnico de Serviços Organizacionais II

Tatiane Fernandes do Amaral
Técnica de Atividades Organizacionais II

Marcos André Silva

Coordenador Geral de Cultura

Felipe Almeida Carneiro
Assessor II

Donisete de Souza Nunes
Técnico de Serviços Organizacionais II

Rone Edson Mastelari
Técnico de Serviços Organizacionais II

Aprovado por:
Anderson Abreu de Jesus
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 061B-662B-E042-A521

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO HENRIQUE BRINA CAMILO (CPF 056.XXX.XXX-29) em 09/04/2026 16:40:23 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATIANE FERNANDES DO AMARAL (CPF 038.XXX.XXX-74) em 09/04/2026 16:46:11 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS ANDRÉ SILVA (CPF 048.XXX.XXX-26) em 09/04/2026 16:47:07 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KAROLAYNE RICHELLY CAMARGO DIESEL (CPF 058.XXX.XXX-41) em 09/04/2026 16:56:38 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIEL MARTINS MANHOLER (CPF 027.XXX.XXX-24) em 09/04/2026 16:58:49 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DONISETE DE SOUZA NUNES (CPF 006.XXX.XXX-09) em 09/04/2026 17:51:48 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE ALMEIDA CARNEIRO (CPF 047.XXX.XXX-73) em 10/04/2026 07:01:55 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON ABREU DE JESUS (CPF 835.XXX.XXX-20) em 10/04/2026 08:29:17 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RONE EDSON MASTELARI (CPF 062.XXX.XXX-10) em 10/04/2026 09:34:43 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/061B-662B-E042-A521>